



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1831, DE 05 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com as obrigações patronais, com a seguinte codificação:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
01 - Gabinete
3113 - 03070202.02 - Obrigações Patronais..R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISAO DE OBRAS
01 - Seção de Obras
3113 - 03070212.05 - Obrigações Patronais..R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE JUNHO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA